



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3583/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 20 de Outubro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas**

Interessada: CARLA MELCHORS

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no DEJT de 06-12-2021, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) CARLA MELCHORS (115878), da declaração de união estável constante no PROAD nº 7836/2022. Em 19 de outubro de 2022. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Edital**

**Edital da Corregedoria**

**EDITAL**

**DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA**

**Anexos**

Anexo 1: [TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL SECOR Nº 73/2022](#)

**Portaria**

**Portaria Presidência**

**PORTARIA Nº 4.594, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0007346- 83.2011.5.04.0000 (PA) e PROAD nº 2406/2020,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitações será integrada, no período entre 21.10.2022 e 20.10.2023, pelos membros titulares e suplentes nominados no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Na eventual ausência do Coordenador, a Comissão será coordenada pelo segundo membro indicado no Anexo Único.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 2.691/2021 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS  
ANEXO ÚNICO

## Membros Titulares:

- Ciro Luiz Stephanini (Coordenador)
- José Valim Bemfica Filho
- Denis Amaral Pires

## Membros Suplentes:

- Vanessa Tilton Lopes Carniel
- Delcio Antonio Moretti
- Rithiele Della Flora Basso

**Portarias  
de Diárias**

Anexos

Anexo 2: [DIÁRIAS](#)

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.947, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

Nomina integrantes do Comitê de Pessoas, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRT DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT; CONSIDERANDO o disposto nos incisos VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022, que transforma o Comitê Gestor do Programa de Gestão de Pessoas por Competências, a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e a Comissão de Gestão do Teletrabalho em Comitê de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5240/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes do Comitê de Pessoas, elencados nos incisos VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022:

- I - o servidor Nilton Cesar Mozzaquatro (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);
  - II - o servidor Filipo Anuschek (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);
  - III - a servidora Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);
  - IV - a servidora Juliana Peracini da Costa (inciso X do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);
  - V - a servidora Juciane Speck (inciso XI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);
  - VI - o servidor Bruno Rodrigues da Silva (inciso XII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);
  - VII - o servidor André Soares Farias (inciso XIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022);
  - VIII - a servidora Fabiana da Silva Perdomo (inciso XIV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022); e
  - IX - a servidora Ana Naiara Malavolta Saupe (inciso XIV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.773/2022)
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência do TRT da 4ª Região

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1